



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Mensagem n.º 31/2022

Autor: Prefeito Municipal de Barra Mansa

A abertura de crédito adicional especial, objeto dessa mensagem, se destina a reforçar as dotações consignadas de diversos Órgãos, como por exemplo, Câmara Municipal, Fundo Municipal de Saúde, etc.

Segundo o chefe do Poder Executivo, "a abertura de crédito adicional especial se faz necessário, para acolhimento dos recursos com origens nos excessos obtidos através da apuração entre receita prevista e receita arrecadada, anulações de dotações e ainda do recurso disponibilizado pela Secretaria de Estado de Saúde através das Resoluções SES n.º 2726/2022 e n.º 2717/2022".

A Comissão de Justiça analisou a matéria sob seu aspecto legal e constitucional, não vislumbrando qualquer ilegalidade que impeça a sua aprovação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala de Comissões, 04 de Novembro de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PAULO AFONSO S. MOREIRA DA SILVA
Membro


GUSTAVO GOMES
Vice-Presidente


JEFFERSON MAMEDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
APROVADO
09 / 11 / 2022

Raquel Cristina Gomes
Supervisora Secretaria
Matrícula 2080